

**PORTARIA N° 015/2016**

A Presidente do CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE SERGIPE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo disposto no art. 4° da Resolução n.º485/15 de 27 de outubro de 2015, que aprovou o Orçamento para o exercício de 2016.

CONSIDERANDO a análise da Execução Orçamentária, onde foi verificada a necessidade de se proceder aos ajustes entre as dotações orçamentárias.

**RESOLVE:**

Art. 1° - Abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 10.395,94 (dez mil trezentos e noventa e cinco reais e noventa e quatro centavos)**, destinado o reforço de dotação consignada no vigente orçamento, obedecendo à seguinte classificação:

**SUPLEMENTA:**

6.3.1.1.01.01.007	Horas Extras	500,00
6.3.1.3.02.01.002	Serviço de Assessoria e Consultoria	1.800,00
6.3.1.3.02.01.033	Serviço de Água e Esgoto	2.695,94
6.3.1.3.02.01.034	Postagem de Correspondência	1.500,00
6.3.1.6.01.01.001	INSS sobre serviço Prestado	2.200,00
6.3.2.1.03.01.002	Máquinas e Equipamentos	1.700,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.395,94</b>

Art. 2° - Os recursos necessários a esse Crédito Suplementar decorrerão da Anulação Parcial de Dotação a seguir especificada, na forma da Resolução N.º 967/03 do CFC.

**ANULA:**

6.3.1.3.01.01.001	Materiais de Expediente	1.000,00
6.3.1.3.02.01.004	Serviços de Instrutores	5.000,00
6.3.1.3.02.01.023	Seguros de Bens Móveis	840,00
6.3.1.3.02.01.027	Locação de Bens Imóveis	855,94
6.3.1.3.02.01.047	Inscrições	1.000,00
6.3.2.1.03.01.001	Móveis e Utensílios de Escritório	1.200,00
6.3.2.1.03.01.004	Utensílios de copa e cozinha	500,00
<b>TOTAL</b>		<b>10.395,94</b>

Art. 3° - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Art. 4° - Revogam-se às disposições em contrário.

Aracaju/SE, 17 de maio de 2016.

*ANGELA ANDRADE DANTAS MENDONÇA*  
Presidente CRCSE